

Processo TC 016.826/2009-5 (com 202 peças)
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erro material verificado no Acórdão 1858/2018-TCU-Plenário, nos termos sugeridos na instrução de peça 201.

Brasília, 30 de agosto de 2018.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador